

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CESSÃO DE USO, QUE, ENTRE SI,
FAZEM A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE
SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS) E O
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.**

A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), inscrita no CNPJ nº 00.333.678/0001-96, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Orasil Cezar Bueno da Silva, doravante designada simplesmente como **CEDENTE** e o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLEBER FONTANA, doravante designado simplesmente como **CESSIONÁRIO**, têm, entre si acordado os termos deste Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso, consoante consta das condições previamente estabelecidas, sujeitando-se as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica aditivado por mais seis meses nos termos do que permite a cláusula terceira do instrumento originário, estabelecendo-se como termo final o dia 11 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CEDENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, as partes celebram este Termo que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Francisco Beltrão/PR, 11 de junho de 2018.

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca

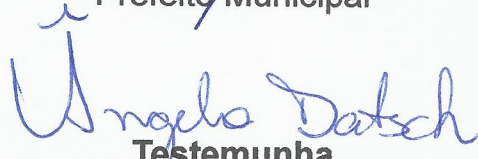
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



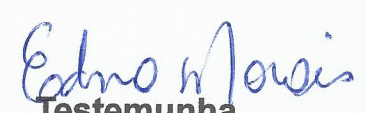
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente da ARSS



CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal



Testemunha



Testemunha